



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

AOS FORNECEDORES INTERESSADOS:

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO Nº25000.175296/2016-18
CONVÊNIO SICONV Nº 837591/2016
PROPOSTA Nº 033150/2016

Jales, 01 de Junho de 2017.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, CNPJ; 50.565.936/0001-38, convida os fornecedores interessados a apresentar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO, conforme as especificações e demais condições descritas abaixo:

1. Da unidade, quantidade e especificações detalhadas do item a ser adquirido:

Item	Descrição	Unidade	Qant
01	ESCALPE, TUBO PVC CRISTAL LEVE E FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RGHIDO, 19 G, CBNULA A30 INOX,SILICONIZADA,ATRAUMÉTICA,PAREDES, ESTÉRIL, DESCARTÉVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEZGO, COMPONENTES SOLDADOS,IDENTICA3GO DE CORES UNIVCERSAL	UNIDADE	836
02	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, KEMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSGO LEGHVEL E PERMANENTE, GRADUA3GO MEXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÉSTICO, DESCARTÉVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	21999
03	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, KEMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSGO LEGHVEL E PERMANENTE, GRADUA3GO MEXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÉSTICO, DESCARTÉVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	4400
04	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE (PLÁSTICO), 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUA3GO FIRME E PERFEITAMENTE LEGHVEL, DESCARTÉVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	4400
05	FRASCO COLETOR PARA EXAME, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, 50 A 80ML, ESTÉRIL, COLETA DE URINA	UNIDADE	5500
06	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÉTICA, ORIFHCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8	UNIDADE	1100
07	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES,FLEXÍVEIS,CONECTOR LUER CÔNICO RGHIDO, Nº 23, CBNULA INOX,SILICONE,ATRAUMÉTICA,PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÉVEL, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA,BAINHA PROTEZGO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UNIDADE	6600

1/5



Santa Casa

DE MISERICÓRDIA DE JALES

08	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÉTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 6	UNIDADE	2200
09	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CBNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÉTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTETORA, COMPO. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UNIDADE	5499
10	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, KMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	99999
11	TORNEIRINHA, PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, ORIENTADOR DE FLUXO DIRECIONADO, CONECTORES LUER LOCK C/TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	770
12	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, KMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	33000
13	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 27, CBNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÉTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTETORA, COMPO. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UNIDADE	495
14	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM ² , COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT 10 UN	9878
15	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	51700
16	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PU BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÍPTICA	PAR	2200
17	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PU BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÍPTICA	PAR	4400
18	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PU BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÍPTICA	PAR	4400
19	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PU BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÓMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÍPTICA	PAR	4400



20	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PY BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÍPTICA	PAR	6600
21	DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL, COM GAZE, Nº 1, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	PAR	132
22	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, C/BALÃO DE 5 A	PAR	110
23	ESCOVA DEGERMAÇÃO, C/ PVP-I 1%, SUPERFÍCIE LISA E TEXTURIZADA, CERDAS EXTERNAS LONGAS, INTERNAS CURTAS/ARREDONDADA, PASSAGEM DE SABÃO ESCOVA/ESPONJA, EMBALAGEM INDIV., ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	19621
24	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÉLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÉLVULA	UNIDADE	440
25	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE, PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	1100
26	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CX100 UN	33

2. Dos recursos financeiros:

Os recursos para custear as despesas descritas neste termo ocorrerão por conta da Proposta de Convênio MS nº Nº 033150/2016, Convênio SICONV 837591/2016 Processo nº 25000.175296/2016-18.

3. Das condições para apresentação da Cotação Prévia de Preços:

- 3.1. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 127, de 29 de maio de 2008, e suas alterações.
- 3.2. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO deverá ser elaborada com as seguintes informações:
- 3.3. Em papel timbrado da empresa fornecedora constando a razão social;
- 3.4. Nº do CNPJ-MF e Inscrição Estadual;
- 3.5. Endereço completo (Telefone, Fax e endereço eletrônico);
- 3.6. Prazo de validade da proposta (mínimo de 30 e máximo de 60 dias);
- 3.7. Estar datada;
- 3.8. Nome do Responsável Legal, Dirigente ou ainda Procurador da empresa com CPF e assinatura/carimbo;
- 3.9. Número da Agência Bancária e Conta para depósito;



- 3.10.** Prazo de entrega dos materiais;
- 3.11.** Conter todas as especificações detalhadas dos materiais a serem fornecidos, conforme itens citados acima, além de preço unitário e total em moeda nacional (reais), nome do fabricante e comprovantes de registros junto a ANVISA, INMETRO e Certificado de boas práticas de fabricação;
- 3.12.** No valor da proposta dos produtos, deverão estar inclusos os preços descritos nos itens exigidos, bem como, taxas, impostos, etc., e quaisquer outros custos, inclusive o de transporte.
- 4. Dos critérios para escolha da proposta de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO:**
- 4.1.** Será eleita a proposta com o menor preço do produto, porém, será considerado também para escolha da referida proposta, as qualificações superiores relevantes do objeto como recursos e valor técnico de caráter funcional, relação custo-benefício, etc.
- 4.2.** Os materiais deverão ter prazo de vencimento superior à 36 meses.
- 4.3.** As propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO deverão ser entregues na sede da Entidade SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE JALES, com endereço na Av. JOÃO AMADEU nº 2049, centro, CEP 15700-082, cidade de Jales-SP, ou, enviadas eletronicamente (digitalizada com assinatura, nome do responsável pela mesma e nº do seu CPF, conforme supracitado) no endereço de e-mail: compras@santacasajales.com.br, até às 16 horas (horário Brasília) do dia 12/06 /2017, quando se encerrará o prazo para recebimento de propostas e serão avaliadas e analisadas as respectivas propostas recebidas dentro desse prazo;
- 4.4.** Enviar anexo a proposta cópias dos seguintes documentos, inclusive as propostas enviadas por e-mail:
- 4.4.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 4.4.2.** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;
- 4.4.3.** Certidão de Regularidade de Débito para com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- 4.4.4.** Certidão de Regularidade de Débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.4.5.** Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a Dívida Ativa da União;
- 4.4.6.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.4.7.** Certidão de Falência e Concordata.
- 5. Da divulgação do resultado das propostas apresentadas:**
- 5.1.** O resultado das propostas será dirigido às empresas via e-mail até o dia 20 de Junho de 2017.
- 6. Do prazo para apresentação dos documentos e assinatura do contrato:**



6.1. A empresa vencedora terá o prazo de 05 dias úteis, da divulgação do resultado, para apresentação dos documentos e assinatura do contrato que deverá constar firma reconhecida dos representantes legais.

7. Do prazo de entrega dos materiais:

7.1. A entrega dos produtos deverá ser realizada no prazo de até 07 dias da data do pedido. Ocorrendo impedimento para o cumprimento do prazo estabelecido, este deverá ser previamente justificado e notificado a esta entidade, cuja justificativa poderá ser acatada ou não.

8. Do Pagamento:

8.1. A COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO deverá ser elaborada com preço para pagamento **À VISTA**, que será realizado pela Entidade de imediato após a entrega completa dos materiais com nota fiscal.

8.2. A forma de pagamento será através do procedimento de transferência eletrônica à agência e conta bancária a ser informada pelo fornecedor na COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO.

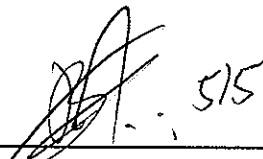
8.3. Para a proposta eleita será indispensável à formalização de contrato em cumprimento às regras do Ministério da Saúde.

9. Das disposições finais:

9.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Cidade de Jales/SP.

No aguardo do recebimento de propostas de COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO e da participação máxima das empresas fornecedoras, apresentando os requisitos especificados acima, agradecemos sobremaneira atenção.

Atenciosamente,



Rafael Carnaz Prado
Administrador



Sebastião Junior Ferreira
Provedor

